

# CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF - 31.726.375/0001-67

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020

Pelo presente instrumento particular de Aditivo Contratual que entre si fazem, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, como sede na praça João Acacinho, 01, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF nº 31.726.375/0001-67, e de outro lado, como CONTRATADA, a Empresa IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia, inscrita no CNPJ nº 37.281.923/0001-79, sediada na Av. Lacerda de Aguiar, s/nº, Centro, Guaçuí-ES, também nesta cidade e Comarca de Guaçuí, ES, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se obrigam:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO

Fica prorrogado pelo período de **06/11/2020 a 30/11/2020**, o prazo constante no item 7 do contrato supramencionado.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais cláusulas do Contrato nº **015/2020**, permanecem inalteradas.

E POR ESTAREM JUSTOS E ACORDADOS, assinam o presente em três vias de igual forma e teor e na presença de testemunhas.

Guaçuí – ES., 04 de novembro de 2020.

Câmara Municipal de Guaçuí  
Contratante

IDESG – Instituto de Desenvolvimento Social, Gestão e Tecnologia  
Contratada

TESTEMUNHAS:

01: Francisco Almeida

02: Paulo Roberto de Souza